

foi aprovado parecer favorável em conjunto ao Projeto de Lei n.º 027/2000-
 P.B. n.º 010/2000. Nada mais a fazer, o Senhor Presidente encerrou a
 presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se la-
 cessasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Arca-
 rio, aprovada, será assinada para que produza seus jurídicos efeitos.

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da Sexta Sessão Ordinária da
 Segunda Sessão Legislativa do Câ-
 mara Municipal de Cabo Frio, rea-
 lizada no dia (24) vinte e quatro
 de agosto do ano de (2000) dois mil

e

quatro de agosto do ano de (2000) dois mil, sob a presidência em exercício
 do Vereador Eduardo Corrêa Neto, e com a atuação do Sr. Vereador Seceta-
 ria "ad hoc" pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, reunida-se Ordinaria-
 mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura e aprovação da ata
 da regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Antônio Carlos
 de Carvalho Andrade, Edson Silva Paçoalhões, Fábio dos Santos Mendes, Ra-
 noel Justino da Silva Filho, Renato Durvaldson, Rômulo Rômulo, Osman Sam-
 paio da Silva, Walden Rôcurcio de Aquino Neto, Valery Rodrigues da Silva
 e Waldemar Fontoura. Havendo número regimental o Senhor Presidente de-
 clarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata conju-
 nado para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regi-
 mental, soluciona ao Senhor Sr. Vereador Seceta-
 ria a seguinte Resolução,
 que consta do seguinte: Assunto: O Instituto Santa Rosa encoraja o Pre-
 sidente desta Casa e demais Vereadores para os eventos comemorativos
 relativos ao seu 33º Aniversário, a realizar-se nos dias 24/08 a 02/09/2000
Resolução n.º 114/2000 de autoria do Vereador Milton Roberto Mendes de Souza
Assunto: Soluciona ao Hon. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, em
 laudação de eleitoria ligando o Centro do Estado ao Bairro Fargueira, Indica-
 ção n.º 144/2000 de autoria do Vereador Silva Rodrigues Neto, Assunto: Solu-

W)

to ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal a instalação de braços com luminárias nos postes da Rua da Conceição, no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 178/2000 de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Brito, assunto: Solu-
ção ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal a instalação de braços com luminá-
rias no Av. "20" no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 179/2000
de autoria do Vereador Vilas Rodrigues Brito, assunto: Solu-
ção ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal a instalação de braços com luminárias nos postes da Rua
Mário Jannone, no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 180/2000 de
autoria do Vereador Vilas Rodrigues Brito, assunto: Solu-
ção ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal a instalação de braços com luminárias nos postes
da Rua Rodrigues Mendes, no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 185/2000 de autoria do Vereador Milton Roberto Fiuvo de Souza, assunto:
Solu-
ção ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, manutenção, pavimentação e lu-
minação para a Rua Salada (Francisco Salles), no Bairro Jardim Lauro II,
Projeto de Lei nº 033/2000, assunto: Encomenda e Resolução nº 012/2000
e Anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação
Bovilar e dá outras providências, Projeto de Lei nº 029/2000 - Resolução
nº 012/2000, assunto: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação
Bovilar e dá outras providências. Terminado o turno de Expediente, o
Senhor Presidente sancionou a Sessão aos Oradores inscritos. Como pri-
meiro Orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Orlando Simões da
Silva, falando inicialmente de sua indignação pelos últimos acontecimen-
tos ocorridos no País, lamentando a situação atual do Senhor Presidente
que deveria cuidar em sentimento e respeito. Disse que juntamente com
os demais Vereadores da oposição assinara requerimento solicitando a filo-
sófia do Sr. dizente de agosto de dois mil, não recebeu a im-
portância, inicialmente do Vereador Luiz Silva do Rocha na tribuna e
posteriormente do Presidente Álvaro Grande Correia, de que a pla-
ta não seria entregue, o que no seu entendimento era uma questão
ética de transparência. Disse adiante que realmente impropérios
não deveriam ser consignados em ato, mas colocações de ordem au-
tôntica e autoridade não podem ser censuradas e assim, a sociedade
exige esclarecimentos. Disse que após os acalorados debates intra

o Presidente e o líder da oposição, no momento apareceram como a na-
 da brezes ventando, e assim, perguntaram o que faziam os demais Vere-
 dores, que não concordavam com tais fatos, e que algum de tudo tinham
 que ser respeitados. Disse que não podia assegurar que as associações lan-
 çadas pelo líder da oposição eram verdadeiras absolutas, mas a ética exigia
 que fossem apunçados, e exigia vistas dos processos referentes as obras
 realizadas na Câmara. Disse que por certo não seria necessário ir as
 ruas e pressionar para ter sucesso e cumprimento dos quotas nas obras
 e ainda, lamentou que as atas das reuniões anteriores ainda não tives-
 sem sido elaboradas para aprovação do Plenário, com as colocações do
 Vereador Ranciel Justino do Silva Filho que deviam ser negociadas no
 caso do Procc, e, caso não tivessem sido negociadas entraria com
 Questão de Ordem, e com certeza teria o apoio dos Vereadores que li-
 nham compromisso com a sociedade que exigia esclarecimentos sobre
 associações de supstatuamento. Disse que as atas da Casa deveriam
 ser elaboradas a disposição de todos aqueles que levantassem dúvidas,
 pois na imprensa do Estado Democrático, no que encerra sua fala.
 O sr. Miguel, ocupou a tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes afirman-
 do inicialmente que faz o uso da palavra, visto pronunciamento do Sr. Sr.
 Presidente Ranciel Justino de Borja, em sessão anterior. Disse que colo-
 cava esclarecimentos com o objetivo de levar a opinião pública a reflexão,
 e, evidentemente, para sanção de uma da mesma Câmara, relativa a
 requer, sobre sua trajetória política de sua eleição em 1989, com vinte
 e dois anos sendo eleito Presidente da Câmara naquele primeiro período.
 Disse que em tais primórdios se dedicava a aprender com os mais expe-
 rientes, participando de seminários em todo o Estado do Rio, matru-
 culando-se para cursos no IBAM, tendo reunido em Cabo Frio, to-
 das as Câmaras do Município dos Lagos para junto com o IBAM fossem
 definidos os primeiros passos para a elaboração da Lei Orgânica do
 Município. Negociou que dirigiu o planejamento e composição da mesma
 Câmara para formalização da Lei Orgânica, sem permitir interferên-
 cias do Executivo, garantindo a soberania da Casa, mas com
 equilíbrio aceitando sua contribuição no processo, como exigência

do Estado Depoente. Falou da participação do Vereador Usman Campaio da Silva como Presidente da Comissão que dirigiu a elaboração da Lei Orgânica, e do Vereador Augusto Silva da Rocha, Relator, e ainda a participação de todos os segmentos da sociedade que participaram de todos os debates. Adiante disse que diante das alegações do Presidente Antônio Cândido Corrêa da Tribuna, levantando dúvidas sobre sua administração quando Presidente, afirmando que o Câmara pagava jantares de álcool quando o cargo do Câmara era a gasolina, disse que a época o legislativo não tinha veículo próprio, e que era obrigado um Del Rey a álcool, erdido pela Prefeitura, e que atendia a todos os Vereadores. Disse que a época quando o então Vereador Orlando Sena levantava dúvidas com relação ao caso, sua primeira atitude foi a de convocar os funcionários da então administração, Senhor Benedito e Senhora Bandeira para que entregassem ao Vereador todos os processos administrativos de sua gestão. Disse que como Vereador Orlando insistindo nos seus pareceres dirigiu a requerimento ao Tribunal de Contas, já na ausência do Vereador Augusto Silva da Rocha, solicitando o Corte de Contas, tomada de contas especial quanto a sua administração como Presidente do Câmara. Disse que tal atitude atribui apenas a sua responsabilidade como homem público nada contendo de extraordinário, pois era um dever que se impunha a quem ocupa recursos da sociedade. Inquirido disse que tais documentos, foram motivar uma ação popular junto ao Ministério Público, como forma de perseguir a sua pessoa, perseguir política a sua independência, a sua liberdade de voz, de voto e de expressão no legislativo, e assim, respondeu a tal ação até aquele dato, sem prai de publicar enquanto bem se lembrar, ou procurar tais mentions para fazer qualquer averbação para retirar a ação, pois nada temia, tendo como escudo a sua integridade, e a fama recebida de sua família dos seus pais, dos seus parentes. Destacou que o seu pronunciamento, era na verdade um testemunho de vida pública, para que dele fosse extraída alguma contribuição, para elaboração e prática legislativo no foma da condução do processo. Aceitou a seguir, que sua declaração de perdão e de honra, no período de doze anos, estava a disposição de todos, por

na os que entendessem e pudessem enunciar algum fato que machucasse a
 vida pública ou privada, e ainda assim, estava de saída quando para
 continuar a responder por todos os seus atos, no que encerrou sua fala.
 Não havendo mais dúvidas incultas para o uso da tribuna, o Sr. Senhor
Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia, nesta etapa
 foram aprovadas as seguintes matérias: foi aprovado requerimento
 Unânime nº 115/2000 para o projeto de lei nº 029/2000 de 8 de 01/2/2000 para
 os demais Comissários Cívicos. Foi rubricada pelo assinado do autor o re-
 quimento nº 114/2000 e as Indicações nº 177, 178, 179, 180, 185/2000.
 Sumariado e Ordem do Dia, o Sr. Senhor Presidente encerrou a tribuna
 para a explicação pessoal. Deixou a tribuna em explicação pessoal, o Sr.
Adilson de Oliveira, falando inicialmente que o uso da tribuna de-
 veria ser condicionada a questões de relevância, e assim, na instrum-
 to regimental adequada. Diante, disse que a oposição entendia a dis-
 cussão do questão de forma diferente, alguns afirmando, que o Governo fe-
 dual nunca, como mecanismo a televisão que as instituições formalizam
 o Conselho de Alimentação Escolar. Disse que uma coisa era ter na tele-
 visão, outra na ter o Document, acrescentando ter o Document em
 mãos, quando o Conselho da Educação voluntaria providências a re-
 lativa quanto a formalização do Conselho. Com relação ao Vereador
 Adilson de Oliveira, o mesmo já alertava o fato de que o Conselho
 era de sete membros, número ímpar, e assim, sua proposta parecia o-
 riginal. Encerrou, falou de respeito que tinha por todos os opiniões
 no Plenário, independente de facção política, no medida em que ao longo
 de sua vida pública sempre foi respeitado na vida pública, patrimônio
 do qual se orgulha-se de colentar. Falou que a homenagem quando o
 Conselho da Educação não deveria ser questionado, muito menos por jogo
 de palavras que apenas buscavam impressionar a opinião pública, e
 hinduando qualquer obstáculo na aprovação, finalizados seuam as
 matérias. Encerrou sua fala, dizendo de seu entusiasmo quanto a aprovação
 da matéria, visto que todos estavam embeudados de defender o que era
 de relevante interesse coletivo. Deixou a tribuna em expli-
 cação pessoal, o Sr. Adilson de Oliveira, falando inicialmente

do momento político, das eleições que considerava das mais importantes, do histórico do Município, quando mais uma vez as duas maiores lideranças políticas do Município, mas uma vez tam para o embate democrático. Quanto a Câmara, disse que faltava a abertura de debate para que fossem traçadas novas metas para o papel do legislativo, em paralelo ao papel do executivo no mesmo processo. Disse que sua campanha havia entrado em tal discussão, mas entendeu que a sociedade deveria participar mais, e não ver os Vereadores como meros dispoenhantes. Falou a seguir, do Lei Orgânica do Município, um dos textos mais modernos do Estado e que deveria realmente ser praticado. Enfatizou que defendia um amplo debate e respeito do papel do Câmara Municipal, vislumbrando a próxima representação Paranaense, encucendo um importante histórico propondo as transformações que teriam o Poder Legislativo e realmente se insira na sociedade. Ainda sobre a Lei Orgânica disse que necessitava de uma série de regulamentações e assim, em sua decisão havia assentado sua campanha, dispondo que no próximo domingo estaria reunido com os mais diversos segmentos da sociedade, discutindo um amplo programa de ação parlamentar, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou o tribuna em Explicação Pessoal, o Veredito final da Comissão de Assessoria, falando inicialmente que inúmeros projetos de lei de sua autoria, discutiram nas Comissões Técnicas, a que regulamentava carga e descarga no Centro do Cidade, problema dos mais sérios, o que incluía consultas dentárias nas Escolas, ainda sem discussão, destacando a seguir a lei incluindo transporte gratuito para estudantes Universitários, vetado pelo Conselho. Disse que realmente era necessária uma discussão mais profunda quanto as relações do legislativo para com o executivo, diante do quadro que se desenha no Brasil. Disse que era um dos poucos Vereadores que não havia nascido no Município de Pato Branco, e ainda assim, na dos mais antigos pelo que se orgulha e tinha muita honra, mas sentia que o seu trabalho não reconhecido. Falou da entrega do dever cumprido em Cabo Frio, que o acolheu, que o reconheceu proporcionalmente, dos filhos e outros, e assim, mais do que nunca era necessário muito trabalho e que

a Câmara empresse com seus devidos, analisando seu com equilíbrio e serenidade no que expunha sua fala. A seguir, culpou a Câmara em explicação pessoal, o Vereador Paulo Benedito Luciano Filho, falando inicialmente que realmente não tem lembrado a necessidade de ser discutido a Câmara junto a sociedade, quanto o Projeto sem solução e ele muito empolgado na para o Município. Destacou a questão dos imóveis municipais e que devem ser legalizados, atendendo principalmente aos mais carentes, falando de Projeto de sua autoria sobre o qual já se aplica a tantos pessoas sem qualquer condicionante legal, quanto a habite-se, esculptura, financiamentos e outros fatores. Disse que lamentavelmente seu Projeto de lei estava nos Comissões há mais de três anos. Falou do Projeto quando política comunitária nos Bairros, também sem solução, mas que era fundamentalmente legal, e assim, a violência era cada vez mais, embora as promessas do Governador. Disse que por certo o caso não tinha interesse em aprovar Projeto de Vereador oriundo do executivo, e assim era necessário ser avaliado o papel da Câmara junto a sociedade, que cada vez mais se afastava, no que enunciou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus, mandando Extinção para dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetido a apreciação final, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Atue em h.

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 de junho e quatro de agosto do ano de 1964 mil.

Do vinte horas do dia 24 de junho e